



Ministério Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Extensão - PRE
Coordenadoria de Cultura e Arte
Orquestra Sinfônica

EDITAL N°. 077 /2025 – OS/PRE/UFSM

CHAMADA INTERNA - SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Universidade Federal de Santa Maria, através de iniciativas estratégicas da Pró-Reitoria de Extensão – PRE torna pública a abertura de inscrições para seleção de 05 BOLSISTAS, na área da MÚSICA, para atuarem junto à Orquestra Sinfônica, OS-PRE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas conforme segue:

a) Data: 25/julho/2025

b) A documentação deverá ser enviada para o e-mail orquestra@ufsm.br com o assunto SELEÇÃO DE BOLSISTA MUSICO

1.2. Será considerada válida apenas a inscrição dos candidatos que preencheram todos os campos da ficha (Anexo I); que estiverem matriculados regularmente; que não disporem de outras bolsas institucionais, exceto as de permanência (BSE).

2. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrição	25 a 29/julho/25
Seleção Inicial	30/julho/2025
Recurso	31/julho/2025
Publicação dos resultados	1/agosto/2025

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:

3.1. Análise do currículo e/ou portfólio e comprovante de matrícula que deverão ser enviados no e-mail de inscrição.

3.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

3.3. Alunos inscritos na disciplina Orquestra Sinfônica serão considerados aptos. Demais alunos, poderão passar por entrevista individual e/ou audição conforme necessidade e serão comunicados através do e-mail citado no Item 1, em tempo hábil.



Ministério Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Extensão - PRE
Coordenadoria de Cultura e Arte
Orquestra Sinfônica

4. DAS VAGAS

Vagas	Área de Atuação	Requisitos	CH/Semanal	Valor da bolsa
05	Músicos de Orquestra	Será dada a preferência a estudantes do Curso de bacharelado em música do 5º semestre, música e tecnologia, licenciatura plena em música, além de experiência em atividades na área de demanda da bolsa.	20 horas	500,00

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas conforme área de atuação especificado no Item 3.

5.2. O início das atividades será no mês de agosto de 2024, após a homologação dos resultados, com duração de até 12 meses, podendo ser renovado por igual período conforme a disponibilidade orçamentária, podendo ser suspensa, cancelada ou renovada conforme a necessidade da Orquestra.

5.3. Os horários das disciplinas de Orquestra para ensaios são terça-feiras e quintas-feiras, das 19:15 às 22:15 h.

5.4. Os horários para a concessão de bolsa deverão ser preenchidos em ficha anexa, e incluem a preparação individual das partes, ensaios de naipe, ensaios extras, ensaios gerais, viagens e concertos.

5.5. O horário de aulas da disciplina Orquestra não é considerado horário de atividades para aqueles estudantes matriculados nas disciplinas, portanto, preencher a ficha anexa com 20h de serviços sem a inclusão dos horários de ensaio da orquestra

6. PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

6.1. Prática individual do repertório

6.2. Participação em ensaios de naipe

6.3. Participação em ensaios, gravações e concertos da Orquestra Sinfônica de Santa Maria

7. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**O/A candidato selecionado/a deverá providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento da bolsa mensal. Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe da Orquestra. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail orquestra@ufsm.br.

Santa Maria, 24 de julho de 2025

Suzete Gassen da Silveira

SIAPE 1457849